



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 48/2021

A vereadora Daniela da Silva Moraes, que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a **implantação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)**, como forma de **complementação à medicina convencional**.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 21 de maio de 2020

Daniela da Silva Moraes
Daniela da Silva Moraes

Vereadora do PP

O PODER UNIDO É MAIS FORTE